



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

2º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2026

Em 16/07/2026 foi publicado o 1º Termo de Retificação ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 14/2026 - Processo Licitatório Nº 48/2026, cujo objeto é a **Aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos, equipamentos de informática, climatização e mobiliário para a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, em atendimento ao Plano de Trabalho nº 002714/2025 e ao Convênio de Saída nº 1261002133/2025/SEE, celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG**, com data de disputa agendada para realização em 31/07/2026 às 09:00 por meio do portal eletrônico **AMM Licita** (<https://ammlicita.org.br/>).

Tendo em vista os esclarecimentos e as alterações descritas no parecer técnico apresentando pela Secretaria de Educação em 30/07/2026, em anexo a este Termo de Retificação, faz se as seguintes alterações no edital e demais anexos do processo em comento:

ALTERAÇÃO 01: DA ALTERAÇÃO DA DATA DA DISPUTA

O preâmbulo do edital fica retificado para:

A **Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 48/2026**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2026**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO POR ITEM**", modo de disputa **ABERTO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. A abertura da Sessão Pública será realizada às **09h00min HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE 2026**, por meio do portal eletrônico **AMM Licita** (<https://ammlicita.org.br/>). O pregão será realizado pela Pregoeira Oficial ou Substituto designados pela Portaria nº 28 de 30 de março de 2026.

ALTERAÇÃO 02: DA ALTERAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM 20

A tabela com a descrição do item 20 no Anexo I (Termo de Referência), fica retificada para:

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
20	04	UNIDADE	TELA INTERATIVA DEVE POSSUIR TELA DE NO MÍNIMO 75 POLEGADAS. A TELA LCD DEVE SER DO TIPO A-SI TFT, OU EQUIVALENTE, COM ILUMINAÇÃO POR LED; DEVE ACEITAR RESOLUÇÃO EM ULTRAHD (4K), OU SUPERIOR, COM PROPORÇÃO DE 16:9; DEVE POSSUIR CAPACIDADE DE ILUMINAÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		NO MÍNIMO 350 NITS DEVE POSSUIR RELAÇÃO DE CONTRASTE MÍNIMA DE 1200:1 DEVE POSSUIR RELAÇÃO DE CONTRASTE DINÂMICO DE NO MÍNIMO 30.000:1 DEVE POSSUIR PROFUNDIDADE DE CORES DE NO MÍNIMO 10 BITS (1,07 BILHÕES DE CORES); DEVE PERMITIR UM ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 178°; DEVE POSSUIR UM TEMPO DE VIDA ÚTIL MÍNIMO DE 50.000 HORAS; DEVE POSSUIR TELA DE VIDRO TEMPERADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3.2MM E DUREZA MÍNIMA DE 7 NA ESCALA MOHS. CONEXÕES MÍNIMAS: DEVE POSSUIR 1 (UM) CONECTOR DE REDE RJ45; DEVE POSSUIR UMA PORTA DE COMUNICAÇÃO SERIAL RS232; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTA USB 2.0 TIPO A DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS HDMI, VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR UMA ENTRADA VGA PARA VÍDEO E UMA ENTRADA P2 PARA ÁUDIO VGA; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS), PORTAS USB -B (FOR TOUCH) DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 01 LEITOR MICRO SD. <u>SOFTWARES, DOCUMENTAÇÃO E CONTEÚDO EMBARCADO</u> a) DEVE POSSUIR SOFTWARE PARA QUADRO BRANCO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: b) DEVE POSSUIR CANETAS E MARCADORES c) DEVE POSSUIR DIVERSOS TIPOS DE PLANO DE FUNDO, SENDO UM DELES PARA TRABALHO COM CALIGRAFIAS d) DEVE POSSIBILITAR SALVAR, IMPRIMIR OU ENVIAR CONTEÚDO DEVE POSSIBILITAR MOVER OU ALINHAR OBJETOS e) DEVE POSSIBILITAR INCLUIR FOTOS E IMAGENS f) DEVE POSSUIR BORRACHA / APAGADOR DIGITAL g) O EQUIPAMENTO DEVERÁ PERMITIR A REALIZAÇÃO DE ANOTAÇÕES UTILIZANDO, NO MÍNIMO, DUAS CORES DISTINTAS, DE FORMA SIMULTÂNEA E
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

		FLUIDA, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE NATIVA, INDEPENDENTEMENTE DA TECNOLOGIA UTILIZADA PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO, DESDE QUE PRESERVADAS AS CARACTERÍSTICAS DE USABILIDADE E DESEMPENHO NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS. h) DEVE POSSUIR DIRETÓRIO DE IMAGENS / BIBLIOTECA COMO MAPAS, LETRAS, TABELA PERIÓDICA, NÚMEROS, ANIMAIS, ALIMENTOS i) DEVE POSSIBILITAR SALVAMENTO E GRAVAÇÃO DO QUADRO BRANCO j) DEVE POSSIBILITAR CRIAÇÃO QR CODE PARA QUE ALUNOS POSSAM FAZER A LEITURA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEL - PERMITIR SCANEAR QR CODE PARA DOWNLOAD DO MATERIAL APRESENTADO EM SALA; k) DEVERÁ POSSIBILITAR A UTILIZAÇÃO COLABORATIVA DO QUADRO BRANCO EM AMBIENTE ON-LINE, PERMITINDO A PARTICIPAÇÃO REMOTA DE USUÁRIOS CONECTADOS À INTERNET, INDEPENDENTEMENTE DE SUA LOCALIZAÇÃO. l) DEVE POSSUIR APP PARA ESPELHAMENTO BIDIRECIONAL, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO E COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO, OU SEJA, DISPOSITIVOS MÓVEIS (TABLETS, SMARTPHONES ANDROID E IOS) E COMPUTADORES (WINDOWS, MAC), DEVEM TER CAPACIDADE DE EXIBIR SUA TELA NA TELA INTERATIVA, ONDE, NO MÍNIMO 01 DISPOSITIVO POSSA PROJETAR SEU CONTEÚDO SIMULTANEAMENTE, DE MODO QUE CADA FONTE DE CONTEÚDO OCUPARÁ UM QUADRANTE ESPECÍFICO E EXCLUSIVO NA TELA INTERATIVA E DE MODO INVERSO, DEVERÁ SER POSSÍVEL QUE O CONTEÚDO PROCESSADO NA TELA SEJA EXIBIDO SIMULTANEAMENTE A MÚLTIPLOS USUÁRIOS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS CONECTADOS A TELA.
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			m) DEVERÁ DISPONIBILIZAR RECURSOS BASEADOS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NATIVOS OU INTEGRADOS À SOLUÇÃO OFERTADA, DESTINADOS AO APOIO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E À PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, FUNCIONALIDADES DE CONVERSÃO DE TEXTO EM FALA, TRADUÇÃO DE TEXTOS E EDIÇÃO DE TEXTOS EXTRAÍDOS DE IMAGENS IMPORTADAS PARA O QUADRO BRANCO DIGITAL, INDEPENDENTEMENTE DA TECNOLOGIA EMPREGADA PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO. n) DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA QUE PERMITA A CRIAÇÃO, APLICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS BASEADAS EM GAMIFICAÇÃO, CONTEMPLANDO, NO MÍNIMO, A ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÕES COM QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA, CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE USUÁRIOS E ACESSO POR NAVEGADOR DE INTERNET OU APLICATIVO COMPATÍVEL, INDEPENDENTEMENTE DA PLATAFORMA UTILIZADA. o) DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA QUE POSSIBILITE A UTILIZAÇÃO DE SIMULAÇÕES INTERATIVAS RELACIONADAS ÀS ÁREAS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, DESTINADAS A APOIAR O PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM POR MEIO DE EXPERIÊNCIAS VIRTUAIS COMPATÍVEIS COM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INDEPENDENTEMENTE DA TECNOLOGIA OU PLATA-
--	--	--	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			FORMA UTILIZADA. p) DEVERÁ DISPONIBILIZAR SOLUÇÃO EDUCACIONAL INTEGRADA DESTINADA AO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTENDO RECURSOS PEDAGÓGICOS ALINHADOS À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – BNCC, ABRANGENDO, NO MÍNIMO, OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS E LÍNGUA INGLESA, INDEPENDENTEMENTE DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO OU DISPONIBILIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS.
--	--	--	--

As demais cláusulas e condições descritas no edital e demais anexos do Pregão Eletrônico Nº 14/2026 - Processo Licitatório Nº 48/2026, não alteradas pelo presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02** permanecem inalteradas e em vigor.

Fortuna de Minas/MG, 30 de julho de 2026.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA**

